



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA-AD Nº 305, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

Ementa: Exonera o empregado **IDALINO SERRA HORTÊNCIO**.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006.

Considerando o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; e

Considerando o pedido de licença formulado pelo empregado, por meio do Protocolo CF 4463, de 18 de agosto de 2014.

Considerando a impossibilidade de atender ao pedido de licença, tendo em vista que o empregado está cedido para o Confea pelo Governo do Estado Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o empregado **IDALINO SERRA HORTÊNCIO**, matrícula 784, do cargo de GERENTE, lotado na Gerência Regional Centro-Oeste – GER CO, procedendo-se o retorno do mesmo ao órgão cedente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 19 de agosto de 2014.

Eng. Mec. e de Seg. Trab. Júlio Fialkoski
Presidente em Exercício

